

Número: 101

Horta, Sexta-Feira, 20 de Junho de 1980

I Legislatura

IV Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Álvaro Monjardino

Secretários: Deputado José Trigueiro Deputada Suzete Oliveira

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15 horas.

No período de Antes da Ordem do Dia foi lido o expediente, tendo usado da palavra para tratamento de assunto de interesse relevante o Sr. Deputado Daniel de Sá (PS).

Ainda durante este período regimental foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata um voto de louvor assinalando os 60 anos de ordenação sacerdotal de D. José Vieira Alvernaz, que foi o último Patriarca das Índias. Na discussão do voto proposto, usaram da palavra os Srs. Deputados Martins de Freitas (PSD) e Conceição Bettencourt (PS). O voto foi aprovado por unanimidade.

No período da Ordem do Dia foram apreciados os seguintes diplomas:

- Proposta de Decreto Regional visando a criação de uma empresa única regional de produção e transporte de energia eléctrica. Intervieram nos debates, na generalidade, os Srs. Deputados Leonildo Vargas (PS), Carlos Teixeira (PSD), Rogério Contente (CDS) e Roberto Amaral (PS). Na apreciação na especialidade usaram da palavra os Srs. Deputados Roberto Amaral (PS) e Borges de Carvalho (PSD). A proposta de Decreto Regional foi aprovada por unanimidade na generalidade, o mesmo se verificando com as alterações propostas na especialidade. No final da votação o Sr. Deputado Fernando Faria (PSD) fez uma declaração de voto justificando a posição assumida pelo seu Grupo Parlamentar.

- Proposta de Decreto Regional tornando extensivo a todos os automóveis públicos com plataforma o disposto no § 1º do artigo 162º do Regulamento de Transportes Automóveis. A proposta foi aprovada por unanimidade, sem intervenções, tanto na generalidade como na especialidade. No final a Sra. Deputada Adelaide Teles (PSD) proferiu a declaração de voto do seu Grupo Parlamentar.

Os trabalhos foram encerrados às 16 horas e 30 minutos.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, Mário Freitas, Regina Faria, Álvaro Monjardino, Frederico Maciel, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, David Santos, Belarmino Azevedo, Dinarte Teixeira, Fernando Dutra, Fernando Faria, Francisco Gonçalves, Borges de Carvalho, Altino de Meio, José Trigueiro, António Maiato, Fátima Lopes, Manuel Melo; PS - Leonildo Vargas, João Luis Medeiros, Martins Goulart, José Manuel Bettencourt, Emílio Porto, Conceição Bettencourt, Mercês Coelho, Suzete Oliveira, Roberto Amaral, Daniel de Sá; CDS - Rogério Contente).

Presidente: Estão presentes 30 Deputados. Pode entrar o público. Declaro aberta a Sessão.

Período de Antes da Ordem do Dia, correspondência:

Foi-nos comunicado pelo Senado do Estado Americano de Hawaii, uma resolução de 24 de Janeiro que passo a ler:

(Foi lida)

Fica portanto este texto para conhecimento dos Srs. Deputados.

Já um pouco atrasada, pois é de Março, é nos transmitida, em circular, as actividades desenvolvidas por

forças navais Norte Americanas na ajuda prestada a" esta Região quanto ao transporte de dádivas que foram recolhidas, nomeadamente na Costa Leste dos Estados Unidos e que foram encaminhadas gratuitamente para os Açores, primeiro por via férrea e depois por barcos da marinha de guerra dos Estados Unidos.

Esta acção insere-se num projecto que existe institucionalizado, chamado Project Handclasp», quer dizer «projecto de mãos dadas», e que é uma forma de se manifestar a solidariedade entre os povos e a ajuda em situações semelhantes com aquelas que nós vivemos no princípio deste ano.

Esta carta faz-nos um pequeno relatório do que foi o «Project Handclasp».

Uma carta em que convidava o Presidente desta Assembleia. Convite que não pode aceitar ao qual respondeu, aliás, para tomar parte numa conferência. Chamou-se a V Conferência Nacional Portuguesa, sobre «Educação Bilingual» que se realizou recentemente, nos primeiros dias deste mês, na cidade de Providence, Rhode Island.

Foi enfim, solicitada que o Presidente da Assembleia estivesse presente neste conferência, mas como já disse o convite não pôde ser aceite.

O Sr. Lamartine Silva, de Toronto, Ontário, dirige-se ao Presidente da assembleia, manifestando desejo de ainda este ano organizar um excursão de Graciosenses, para a inauguração da pista da Graciosa.

Ainda não lhe respondi, porque terei primeiro que colher informações junto do Sr. Secretário dos Transportes, mas está em perspectiva, uma autêntica invasão e creio que vai ser preciso preparar o equipamento do voador dos Açores, para uma coisa deste género.

A Graciosa como sempre, faz as coisas em grande.

O Sr. Lamartine Silva, desde logo se via que era natural da Graciosa, tem esta ideia pelo menos desde 1976, visto já nessa data, quando eu estive em Toronto, me falou, tão depressa abrisse ao tráfego uma pista na Graciosa, ele se encarregará de pôr centenas de Graciosenses em visita à sua ilha de origem.

Uma carta do Consulado dos Estados Unidos em relação com a visita do Sr. Embaixador dos Estados Unidos.

O Comando Aéreo dos Açores manda, e vai ficar aqui a fazer parte dos documentos desta Assembleia, uma alteração às tabelas de remunerações dos trabalhadores da Base 4.

Este texto tem a data de 26 de Maio e inclui vários documentos.

Finalmente do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência envia-se para conhecimento, apreciação e eventual emissão de parecer, 50 exemplares de um opúsculo intitulado «Lei de Bases do Sistema Educativo - Projecto para discussão pública».

Diz-se que está previsto que a proposta de Lei seja apreciada e discutida na Assembleia da República no próximo dia 11 de Junho, e agradecem-se pareceres.

Isto dá-me a impressão que não se fez bem a ideia do que era a Assembleia Regional, mas isto não quer dizer que os Srs. Deputados que terão acesso individualmente a cada um destes textos, como cidadãos não vejam um interesse especial em se manifestarem sobre este assunto.

Em qualquer caso isto não é uma consulta à Assembleia, não é uma consulta feita pelos Órgãos de Soberania. Não deixo porém de chamar a atenção dos Srs. Deputados para este projecto

Foi apresentado no início da sessão a proposta de um Voto de Louvor, apresentada pelo Partido Social Democrata. De maneira que, vamos dedicar a última parte do período de Antes da Ordem do Dia para a apreciação e votação deste voto.

O Grupo Parlamentar do PS apresenta o seguinte requerimento:

(Foi lido)

O texto deste requerimento será transmitido ao Governo Regional.

Antes de passarmos ao período de tratamento de assuntos pelos Srs. Deputados nesta fase ainda de Antes da Ordem do Dia, eu queria trazer ao conhecimento da Assembleia que ontem de manhã, tive um encontro com o Sr. Presidente da República, no Palácio de Belém, e foi-me proporcionado a ocasião de uma troca de impressões com ele, sobre a situação que actualmente estamos a viver, nomeadamente sobre as perspectivas de aprovação do Estatuto desta Região.

O Sr. Presidente ficou ciente de que essas perspectivas apontam para uma eventual aprovação do Estatuto no decurso de um debate que terá tido início ontem no fim da tarde, e que se concluirá hoje ou na próxima segunda-feira.

Exprimi ao Sr. Presidente da República, o gosto em que esta Assembleia teria em tê-lo brevemente entre nós, agora que vamos comemorar o IV Aniversário das primeiras eleições regionais que criaram, pela primeira vez também, uma representação indiscutivelmente legítima dos povos de toda esta Região e uma voz legal e criadora de direito que se tem vindo a exercer - penso que com bastante dignidade -, ao longo destes anos.

O Sr. Presidente tomou boa nota do que lhe foi apresentado, e nós aguardaremos que ele oportunamente se pronuncie sobre este convite que lhe foi dirigido.

Passamos agora ao período de intervenções. Há apenas uma inscrição que é a do Sr. Daniel de Sá, que para o efeito tem a palavra.

Deputado Daniel de Sá (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Falar de improviso, às vezes tornam-nos as ideias confusas e não é aconselhável, quando os assuntos são melindrosos.

Por outro lado ler o que se escreveu, às vezes dá um certo distanciamento entre quem fala e quem ouve, e também tem os seus defeitos.

No entanto, eu quero chamar desde já a atenção para o tema central desta intervenção, que será a necessidade de se fazer que exista um porto de pesca em Rabo de Peixe. Não se põe a dijuntiva de se considerar ou lá ou noutra sítio qualquer. O que nós precisamos é de melhorar de facto, todas as infraestruturas de pesca da Região, sem esquecer, nomeadamente em S. Miguel, os portos como o da Ribeira Quente, como inclusivamente o da Maia e muitos mais que não existem, nem são praticáveis dadas as condições do mar e outras.

Portanto, admitindo e deixando para os técnicos, como direi, a solução e a resolução do caso do porto industrial, centrarei a minha intenção precisamente sobre a necessidade de se melhorar o porto de pesca onde exista mais pescadores no Arquipélago.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ser pioneiro nos Açores parece que dá azar, em certos casos. Ou ser mais ou melhor em alguns outros casos, igualmente parece não ser a forma de ter mais sorte.

Veja-se Santa Maria! Onde ironicamente a Vilaé do porto, e não tem mais do que um cais aberto às vagas do mar alto e fechado aos barcos mesmo de menor calado. E foi lá, nessa ilha, que começou a nossa história açoriana e que o descobridor por feliz engano do Novo Mundo apartou a dar descanso às tripulações que vinham das julgadas Índias Ocidentais.

Também na terra do Gonçalo Velho, que perdeu definitivamente ao que se tem por certo a honra de descobridor deste basalto florido, para ganhar o de ser povoador, houve o maior aeroporto comercial dos Açores e vai passar a haver a saudade dele.

Penso na Terceira, coração e alma da nossa história, cujos olhos foram os últimos em terras europeias, a ver baixar a bandeira portuguesa, para subir no seu lugar o pendão de Filipe e que foi durante séculos a mais demandada dos barcos de então e que sempre teve uma das mais abrigadas angras, que por estes nossos calhaus existem. E que porto lhe deram quando a navegação começou a ser outra? Há esperança dele agora.

E da Madalena que se dirá? Se existe em Portugal mais movimento de passageiros entre os cais de Lisboa e da outra banda, do que entre a Horta e o Pico. E a segurança do seu porto está somente na perícia dos marinheiros.

Ilhas de contraste estas nossas, onde se faz por exemplo um gigantesco estádio de futebol nos arredores de Ponta Delgada, que por mal situado se tornou naquela espécie de sala de visitas, que mais

ou menos todos nós possuímos, e onde só se recebem visitantes de maior cerimónia. E o melhor futebol açoriano - pese embora o meu bairrismo desportivo - não se jogue em S. Miguel, segundo dizem os entendidos e parece confirmar o Lusitânia, para quem vão, num rápido parênteses, as minhas felicitações pelos seus êxitos.

Ilhas de constraste, pois, constraste que são injustiças, injustiças que não se podem tolerar mais.

Podia trazer para aqui a frieza estatística de barcos, de marítimos e de toneladas de pescado que se referem a Rabo de Peixe. Era fácil, e provar-se-ia que são o máximo nestes

Açores, mas toda a gente já sabe isso.

Tao pouco, por ser contrário, vou tentar fazer poesia e prosa, referindo as glaucas ondas ou epopeias de morte.

O Porto de Rabo de Peixe, não é mais de que uma rampa íngreme ounde apenas um guincho arreja em três minutos um desses barcos que partem à aventura; ou serve para vará-los em cerca de quatro minutos, quando regressam da pesca ou fogem das tempestades.

Tem-se feito uma guerra fria por causa disso, entre três Câmaras de S. Miguel, mas há nisso um erro de princípio. A decisão do porto industrial daquela ilha, tem que ser uma decisão puramente técnica. Haverá que aceitar se parecer lógica.

Eu podia para ser simpático à população do meu Concelho exigir, aqui nesta Assembleia que o porto industrial de S. Miguel fosse feito em Rabo de Peixe. Mas, confesso nesse ponto uma ignorância que ninguém pode levar a mal. Agora aqui eu exijo, em nome das gentes que me elegeram e dos outros que embora não o fazendo, também represento de algum modo, é que se construa sem mesquinhez e com urgência um porto na maior freguesia piscatória dos Açores.

Têm passado por lá membros do Governo, a Comissão dos Assuntos Económicas e Financeiros já viu como as coisas são. As populações de Rabo de Peixe olham esses insignios visitantes, com a esperança ténue de muitas frustrações.

Mas, a aventura continua, quando o mar embravesse, os pescadores que não se podem recolher a tempo para o vagaroso das manobras e para o perigo delas, procuram abrigos naturais, escondendo-se na ponta do Cinturão, cinco ou seis milhas mais longe, ou no Porto Formoso, mais para Oriente ainda, se acaso o podem fazer. E também se morre por causa disso.

Esta referência à morte não é recurso fácil ou uma razão emocional. É a verdade. Se a vida humana tem preço, pois que se pese, e que se veja se vale a pena fazer-se um porto em Rabo de Peixe.

Mas, se a vida humana é o nosso valor infinito, e se um homem que pega num remo vale tanto como nós, que podemos ouvir. os seus males comodamente instalados, não se pode esperar mais.

Que esta Assembleia se não cale, e o Governo Regional, que até tem na Agricultura e Pescas um filho da Ribeira Grande - não sei se se vai julgar o Sr. Engenheiro Moreira da Silo va, como bairrista de impulsos fáceis - se ele tudo fizer para ficar praticável o porto de pesca de Rabo de Peixe, tanto mais que em toda a costa Norte da ilha, não há um único que bem o sirva.

O sacrifício económico que isso representará, será um que mais valerá a pena, de quantos se possam fazer. Já é tempo, há muito tempo para pôr mãos à obra.

E não julguem que a minha consciência fica tranquila com este desabafo. Terei vergonha se não puder fazer mais nada por Rabo de Peixe e a sua gente. E todos teremos razões de nos envergonharmos se o não fizermos.

Disse.

(Palmas)

Presidente: Srs. Deputados, passamos à terceira parte do período de Antes da Ordem do Dia.

Cinco Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, apresentam nos termos regimentais, o seguinte texto dum Voto de Louvor que passo a ler:

(Foi lido)

Este texto vai ter o tratamento regimental, previsto no artigo 67º.

Vai ser posto à discussão, havendo o direito de intervenção por parte de um deputado por cada partido num período máximo de cinco minutos.

Declaro aberta a discussão sobre este voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins de Freitas.

Deputado Martins de Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Completa hoje 60 anos de ordenação sacerdotal D. José Vieira Alvernaz que foi o último Patriarca das Índias.

Como deputado regional do PSD pela Ilha do Pico donde o venerando Patriarca é natural, (pois nasceu a 5 de Fevereiro de 1898 na Ribeirinha, freguesia da Piedade, Concelho de Lajes do Pico é com muita honra que, em nome da população picoense, evoco a efeméride.

Ordenado sacerdote, foi enviado pela Diocese para a Universidade Gregoriana onde se formou em Filosofia e Direito. Foi o primeiro Director do Colégio Sena Freitas em Ponta Delgada, tendo parodiado na Vila da Praia da Vitória e em Santa Luzia de Angra, onde vive actualmente. Nomeado Professor do Seminário de Angra, foi o primeiro Reitor do mesmo desde 1937, cargo até então desempenhado pelo Bispo da Diocese.

Eleito Bispo de Cochim, foi sagrado na Igreja dos Mártires, em Lisboa, no dia 1 de Dezembro de 1941.

Em 1951 foi nomeado coadjutor de Goa do seu e nosso patrício Sr. Cardeal D. José da Costa Nunes. E em 1953 era Arcebispo Titular de Ganganor, Primaz do Oriente e Patriarca das Índias Orientais.

Depois da invasão de Goa ali permaneceu até vir ao Conclio em 1962.

Passo agora a citar parte de um artigo publicado no jornal «Bom Combate» em 23 de Julho de 1964 da autoria do Faialense de boa memória, Monsenhor Leal Furtado, natural da Ilha do Faial, aquando da visita de D. José Vieira Alvernaz à Vila da Madalena e que se enquadra perfeitamente na efeméride que estamos a passar, passo a citar:

A Ilha do Pico conta, entre os seus filhos, homens muito distintos, em todos os ramos das ciências divinas e humanas, desde a púrpura cardinalícia ao humilde agricultor dos campos e ao destemido marinheiro das águas tumultuosas do Atlântico. Não é preciso enumerá-los. A história reconhece-lhes os nomes, o público assinala as suas virtudes.

Entre essas Vê"ões ilustres, que a Igreja acarinha e de que a Pátria se ufana, devemos, nesta ocasião, como preito sincero da nossa homenagem e estima e até de muita gratidão, lembrar a figura insinuante, amável e veneranda do senhor D. José Vieira Alvernaz, Arcebispo de Goa e Patriarca das Índias Orientais.

Este ilustre açoriano vincou firmemente, com a sua pena a «palavra caridade». No caderno dos seus propósitos, absorveu-a no seu espírito e guardou-a no seu coração. Nunca mais se esqueceu dela. Digam-no Cochim, de que foi Bispo e Goa, de que foi e ainda é Patriarca». Fim de citação.

A Sua Excelência Reverendíssima, e perante esta Assembleia que representa toda a Região, apresentamos um voto de congratulação no dia em que o venerando Patriarca celebra as Bodas de Diamante da sua ordenação sacerdotal.

Unidos em espírito, devemos estar hoje com o grande missionário que em terras do Oriente deixou marcado o seu nome e da terra que lhe foi berço e ele muito ama: a Ilha do Pico (que me honro de representar nesta Câmara), os Açores e Portugal.

A D. José Vieira Alvernaz, venerando Patriarca e ilustre açoriano, em nome do Grupo Parlamentar do PSD apresentamos os mais respeitosos cumprimentos, estando com todos aqueles, que hoje o acompanham na celebração das suas «Bodas de Diamante».

Tenho dito.

P~esidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Conceição Bettencol

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: A história propriamente individual de D. José Vieira Alvernaz, quanto a determinadas efemérides, como ordenação sacerdotal ou locais onde exerceu o seu múnus, que certamente por conhecimento que tem do homem que ele é o fez com toda a dignidade, não poderei rememorar e já aqui foi lembrada essa história.

Mas posso referir, e é com muita alegria e até com orgulho que o faço, a passada de D. José Vieira Alvernaz pelo aeroporto de Santa Maria, após a queda da Índia.

Enviado para os Açores, com residência fixa pelo Governo de Salazar, por ter tomado uma atitude corajosa, foi por nós instado a referir todas essas circunstâncias, com a Pide e seus acólitos, então no posto do aeroporto de Santa Maria, em «(cai e vem; morosos, quase histéricos. Era muito difícil fazê-lo. Silenciar esse homem cheio de coragem moral, de coerência e de fidelidade aos ideais cristãos que serve.

Referimos os antecedentes do seu exílio. Quando em Lisboa Salazar impunha (vitória ou morte) ele teve a coragem de dizer: é muito fácil mandar os outros para o sacrifício, instalado com segurança e todas as forças policiais e com todo o conforto no Palácio do Governo.

Foi um dos que defendeu com verdade, intransigentemente a memória de Vassalo e Silva. Referiu também e publicamente, que seria um holocausto de sangue, que tudo isso foi referido telefonicamente directamente para Lisboa, e que a exigência soberba, não orgulhosa do Sr. Presidente do Conselho, teria unicamente como resultado, um holocausto de sangue, a destruição de toda a presença portuguesa, nem um monumento, nem uma igreja, nem um padrão ou um marco, nem a língua deixaríamos lá.

Se assim fosse, e que o resultado, verificado da nossa saída da Índia daquela maneira, tinha sido precisamente a intransigência soberba, que não tinham reconhecido o «status» especial da Índia, aquando da publicação do acto colonial. Isso foi referido por várias entidades e por ele próprio. Nada conseguiu demover a omnisciência, cujos resultados foram visíveis e são patentes a todo o português de boa fé, do Sr. Professor Oliveira Salazar.

Esse Homem teve a coragem de o dizer em público em Santa Maria. Deu-nos um alento. Deu-nos uma esperança que havia também dentro da hierarquia católica gente de boa fé e com coragem moral e que faria ver a todos os portugueses que resistiram a todos os sistemas fascistas, que não estavam sós.

É, portanto, com orgulho e com prazer que o Grupo Parlamentar do PS se associa e faz lembrar todos estes episódios, não como factor único, mas como factor mais relevante do seu voto.

A coragem moral, a coerência, os sentimentos cristãos e sentimentos patrióticos de D. José Vieira Alvernaz.

(Palmas)

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo mais intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto apresentado pelo PSD, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O voto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Farei transmitir ao Sr. Patriarca D. José Vieira Alvernaz o texto deste voto, unanimemente aprovado . por esta Assembleia Regional.

Passamos ao período da Ordem do Dia. Encontram-se agendadas para hoje, duas propostas de Decreto-Regional, a primeira, visando a criação de uma empresa única regional de produção e transporte de energia eléctrica na Região; e a segunda tomando extensivo a todos os automóveis públicos com plataforma o disposto no parágrafo 1. do artigo 162. do Regulamento de transporte em automóvel.

A primeira destas propostas foi objecto de ponderação e de um parecer por parte da Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, parecer esse que se mostra datado de 23 de Maio passado.

Este parecer foi oportunamente distribuído e não me parece que haja necessidade de ser lido, pelo que ponho à discussão, na generalidade, esta proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Leonildo Vargas. Deputado Leonildo Vargas (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: A importância da energia eléctrica hoje é tal que não se pode conceber qualquer desenvolvimento que não passe por um eficiente e permanente fornecimento da mesma.

O desenvolvimento do turismo, da indústria, e do próprio comércio está dependente directamente da energia eléctrica e do seu preço de venda.

Se estivermos atentos aos noticiários radiofónicos, televisivos e aos jornais, facilmente nos apercebemos que no sector energético desta Região algo se passa. São cortes de energia em S. Miguel e na Terceira são as tensões baixas no Concelho de Nordeste e em muitos outros locais onde não se pode ligar um frigorífico ou qualquer outro electrodoméstico sem correr o risco de o queimar ou danificar, são depois os pedidos de indemnização que não se satisfazem e é toda uma legislação que não se cumpre.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, não é, nesta região apenas o desenvolvimento que está comprometido é inclusive uma melhoria das condições de vida de uma grande parte da população da mesma que já se habituou, e ainda bem, a utilizar a energia eléctrica e que desejaria dela fazer uma maior aplicação, mas que por razões variadas incluindo asfixia financeira e dificuldades técnicas, não o pode fazer.

Também não é demais lembrar que, assim como existem, como ontem aqui nesta Assembleia, foi recordado, zonas escuras para a televisão, também no que diz respeito a electricidade há ainda localidades que não usufruem desta infraestrutura.

Se analisarmos a situação de cada uma das empresas e serviços que hoje se dedicam à produção e distribuição de electricidade, chegamos à conclusão de que nenhuma, aos preços actuais de venda, tem condições de por si só ser rentável, todas vivem à custa de subsídios para investimentos e a quase totalidade recebem-nos em quantias avultadas para o equilíbrio da sua exploração.

Em 1978 o total de subsídios concedidos ao sector eléctrico da Região foi cerca de 247 mil contos sendo para investimentos cerca de 218 mil contos.

Uma vez que o produto a vender é a electricidade, seria fácil equilibrar tanto os resultados de exploração como arranjar verbas necessárias para proceder aos investimentos, bastaria elevar o preço de venda do Kwh de tal modo que as receitas cobrissem essas despesas e chegaríamos a valores por concelho e por ilha ou por conjunto de ilhas, dependentes das áreas atribuídas a cada um dos distribuidores, situação que vigorou durante muito tempo nesta região e que terminou a publicação dum tarifário único para a mesma, medida essa com que o Partido Socialista concorda absolutamente e que inclusive apresentou um projecto de decretoregional que mais tarde veio a retirar uma vez que os objectivos a alcançar foram atingidos com a publicação da portaria da Secretaria Regional do Comércio e Indústria que publicava o tarifário acima referido.

A energia eléctrica tem uma utilização generalizada e como tal entende o Partido Socialista que o preço da mesma deve ser mantido em valores razoáveis de modo a permitir a sua utilização por pessoas de economia débil e logicamente concordamos também que o sector da energia deve ser altamente subsidiado. Mas não é apenas do mal financeiro que sofre o sector, ele necessita urgentemente de uma reorganização que lhe permita reabilitar-se, perante os consumidores, e tomar-se um serviço com uma viabilidade razoável. A demonstração mais evidente da falta de confiança que certos consumidores têm relativamente aos distribuidores de energia eléctrica é a existência nos hotéis e pensões de uma vela com uma caixa de fósforos ao lado.

Estamos convictos que se o Governo imprimir à empresa uma certa dinâmica, baseada na imparcialidade total e acompanhada de um auxílio financeiro efectivo, poderão a médio prazo ser suplantadas muitas das deficiências de que é enferma o sector.

Concordamos com o organigrama previsto para a empresa, concordamos igualmente com a existência de serviços periféricos em cada ilha virados apenas para a exploração e com as atribuições previstas, mas é precisamente nos serviços centrais que vemos a grande vantagem desta empresa, não os vejo como serviços centralizadores mas, como gabinetes na empresa que trabalham a favor de uma região inteira e

que se justificam numa empresa desta dimensão mas que alguns deles não teriam uma ocupação total em qualquer das empresas ou serviços actualmente existentes.

Pelas razões apontadas, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará favoravelmente, na generalidade, esta proposta, fazendo votos para que se tenha dado mais um passo importante no sentido de dotar a nossa região autónoma de um serviço que se possa considerar contribuinte para um desenvolvimento indiscriminado de todas as parcelas deste arquipélago.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Teixeira. Deputado Carlos Teixeira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo Regional apresentou a esta Assembleia nos termos da alínea i) do artigo 33.º do Estatuto Provisório a proposta agora em análise, tendo em conta a alínea d) do já referido artigo 33.º.

A matéria constante da proposta de Decreto Regional é sem dúvida de interesse específico para a Região na medida em que pretende criar uma empresa pública para actuar num sector vedado à iniciativa privada com actividade apenas no seu território. Além disso a referida proposta está conforme o determinado para a criação de empresas públicas no Decreto-Lei n.º 269/76 de 8 de Abril o que lhe dá perfeito enquadramento na alínea b) do artigo 22.º do Estatuto.

A oportunidade de apresentação desta proposta por parte da Secretaria Regional competente não é mais do que a concretização de um princípio baseado em dificuldades que remontam aos primeiros dias em que os Açorianos começaram a fazer ouvir a sua voz.

Efectivamente já a Junta Regional poucos meses após a sua posse havia revelado a gravidade e a urgência de encarar a solução do problema eléctrico dos Açores nos seus aspectos de produção e distribuição tendo então criado um grupo para estudo do sector.

Contudo esse grupo não passou do levantamento parcial da situação no arquipélago, pelo que o Governo Regional em 1977 teve de ir mais longe procurando, sob orientação da Secretaria Regional do Comércio e Indústria constituir novo grupo de trabalho composto por Técnicos dos serviços ainda hoje existentes melhor conhecedores da situação, que elaborou um estudo muito mais profundo e como tal realista pelo qual se concluiu que a existência de redes eléctricas era ainda muito curta e o estado actual das suas instalações Cldm altamente obsoletas e utilizadas em plena sobre-carga pelo que não se vislumbrava possibilidades de ampliação e construção de outras redes devido a dificuldades de ordem financeira.

O constante aumento a nível mundial dos custos do petróleo; as quase constantes e justas correcções salariais do pessoal do sector; as alterações progressivas nos preços dos materiais tieram ainda mais aumentar as dificuldades num sector já de si bastante débil, chegando-se ao ponto de alguns serviços da Região terem atingido um prejuízo em Kw de energia produzida superior ao valor da tarifa então em vigor.

Mais tarde, isto 00 ano transacto, com a aplicação da Lei das Finanças Locais ficaram os organismos municipais impedidos de receber as constantes e até então verificadas injeções financeiras, prática esta largamente generalizada nos últimos 4 anos de governação e que se destinavam a amenizar os encargos com pessoal, os custos de combustíveis e não só a manutenção das redes e centros produtores mas até e também a construção de novas redes e apetrechamento das centrais existentes.

Numa Região como a nossa onde a descontinuidade geográfica e a produção termo-eléctrica constituem sérias dificuldades respectivamente à Associação de Serviços e ao preço da energia; num espaço onde a produção de energia ainda não beneficiou dos recursos da natureza, havia que encontrar uma solução, tão uniforme quanto possível, capaz de levar aos Açorianos, onde quer que vivam, igualdade nas condições de vida; havia realmente que encontrar uma solução que, sem prejuízo de qualquer espécie para os trabalhadores vinculados ao sector da electricidade, fosse capaz de garantir às populações de todas as ilhas o benefício da sua utilização, sem que estivessem sujeitas a constantes alterações de custos que os municípios e seus serviços especiais fosse obrigados a aplicar. Por outro lado nas ilhas em que a distribuição de energia é feita por empresas nacionalizadas, caso de S. Miguel e Santa Maria, e, por todas as razões já anteriormente apontadas, nomeadamente de custos, não poderiam as populações daquelas ilhas ficar sujeitas a um serviço que nenhuma empresa na época em que vivemos é capaz de prestar sem dele obter grandes prejuízos.

Impunha-se portanto, melhor dizendo, impõe-se transformar todos os serviços produtores e distribuidores de energia desta Região por forma a encontrar a garantia do fornecimento de energia às populações já atingidas e fazendo chegar àquelas que ainda o não têm por um processo que se revestisse numa economia de custos e de meios suportada pelo próprio Estado, uma vez que tal como em outros sectores, este também comporta custos sociais.

Ainda por outro lado as dificuldades financeiras já demonstradas põem seriamente em risco a garantia de uma cobertura de energia indistintamente a qualquer parte, capaz de fazer incentivar as populações a uma procura de conforto e por outro lado capaz de fazer incentivar a iniciativa privada na instalação de indústrias tão necessárias à fixação das populações na Região.

Foi, ao fim e ao cabo o conhecimento destas circunstâncias que leva o Grupo Parlamentar do PSD, a apoiar a proposta de Decreto-Regional emanada da S.R.C.I., apoio este que vai ter em consideração as sugestões que constam do parecer da Comissão.

Em nosso entender na proposta estão consagrados os princípios gerais para a formação de uma E.P .. Acresce ainda que as ilhas ou concelhos que nesta data não encontrem as condições para requererem a sua integração na empresa poderão fazer posteriormente quando o julgarem oportuno.

Tenho dito.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Contente. Deputado Rogério Contente (CDS): Sr. Presidente, Srs.

Deputados: Logo que foi aventada a hipótese da criação de uma Empresa Única Regional, com as características e finalidades que constam da proposta de Decreto-Regional que agora vamos apreciar, levantou-se um còro de opiniões nitidamente divergentes que como tais extremaram dois campos:

Um frontalmente contrário à ideia, o outro tendencial ou abertamente favorável.

Enquanto não teve conhecimento exacto do conteúdo da proposta Governamental, o representante na Comissão que sobre ela deveria emitir parecer, limitou-se a tomar o pulso, a quantos de uma forma ou de outra defendiam cada uma das posições atrás referidas.

Daí, resultou a tomada de posição do CDS expressa no parecer da Comissão que se por um lado traduz e respeita o sentido da unanimidade dos pontos de vista, por outro lado e naturalmente não pode também deixar de reflectir a forma pessoal com que o relator a entendeu e exprimiu.

Deste modo, julgo ocioso reformular o teor do parecer da Comissão limitando-me a declarar que o aceito, como inteiramente conforme a vontade maioritariamente expressa e que portanto, importa respeitar.

Tanto não me impede de que manifeste o desejo de que não venho desvirtuar os objectivos, que de boa fé se podem atribuir à proposta de Decreto-Regional, pois que só assim se esbaterão receios e se desfarão equívocos gerados por precedentes reais ou imaginários que importa anular em definitivo.

Assim, o Deputado do CDS vai dar o seu voto favorável à proposta, quer na generalidade, quer na especialidade, ressalvando neste último caso que subscreve à partida o texto alternativo sugerido pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral. Deputado Roberto Amaral (PS): Sr. Presidente, Srs.

Deputados: O sector a que se refere a legislação proposta pelo Governo Regional e agora em apreciação nesta Assembleia, é um sector que podemos considerar estratégico, não apenas da nossa pequena economia regional, mas de uma maneira geral de todas as economias do mundo moderno.

Esta importância tem vindo a revelar-se com cada vez maior intensidade, principalmente a partir de 1973, ano que ficará na história da nossa civilização, como uma data, a partir da qual os problemas de desenvolvimento económico e social passaram a ser encarados numa perspectiva menos segura e optimista.

Como uma data em que os modelos de desenvolvimento em que assenta a quase totalidade das economias do mundo viram evidenciadas a sua dependência em relação à energia. Como uma data que marca per assim dizer o fim do período de abundância que até então caracterizara a economia dos principais países industrializados.

É precisamente no ano de 1973 que se inicia aquilo que no momento se designa por crise do petróleo, e que na sua essência reflecte uma escalada ainda não estabilizada dos preços do petróleo com os concomitantes reflexos nos níveis de inflação e de desenvolvimento económico e social dos diferentes países.

Assim, o preço do barril do petróleo que em 1972 era de \$ 2 .59 dólares, passa em 1973 para \$ 5.1 2 dólares e em 1974 para \$11.75 dólares. Um aumento, portanto, de 800 % em dois anos.

A partir de 1974, verificou-se uma certa estabilidade no seu preço, até que em princípios de 1979, o derrube do Xá do Irão veio introduzir no mercado do petróleo um novo factor destabilizador não se sabendo ainda que níveis de preços se verificarão num novo equilíbrio.

Não obstante os preços especiais de referência, marcados pela O.P.E.P., se encontrarem actualmente fixados -. foi ainda na semana passada - em \$32.00 dólares o barril, verificam-se preços no mercado livre, os chamados preços de suporte, de \$40.00 e \$45.00 dólares, falando-se já em \$ 50.00 dólares o barril, preço este que é vinte vezes superior ao praticado em 1972.

Este facto, assume especial relevância se pensarmos que do total de energia actualmente consumida no mundo, 40% tem origem no petróleo, e 15%no gás natural. Um século atrás, as fontes principais de energia eram as madeiras e o carvão, com respectivamente 60%: 38%.

A esta escalada dos preços do petróleo os países têm reagido de uma maneira diferente consoante o seu nível de desenvolvimento económico. Assim os países mais industrializados têm conseguido resistir até ao momento com uma relativa facilidade, na medida em que os tem reprecortido nos aumentos do custo dos produtos manufacturados e para os bens alimentares exportados. Outros conseguem diminuir as taxas indirectas que incidem sobre o preço do petróleo, por forma a evitar uma subida brusca dos preços internos.

Em contrapartida os países em vias de desenvolvimento, são precisamente aqueles cujo processo de desenvolvimento exige um consumo de cada vez maiores quantidades de energia --- o caso de Portugal e muito especialmente a nossa Região - sofrem duplamente os efeitos desses aumentos. Por um lado, têm que suportar na sua totalidade os efeitos directos dos aumentos do custo do petróleo; e por outro lado os aumentos que foram reprecortidos pelos países exportadores, pelos bens manufacturados e alimentares importados.

Se a esses dois efeitos juntarmos ainda a política de preços que actualmente se pratica em Portugal para os derivados do petróleo e que julgamos distorcida pelo menos quando comparada com a generalidade dos países da O.C.D.E. temos uma influência ainda mais complexa sobre a economia do País, e também da Região. Visto que neste domínio esta não prossegue uma política energética própria, não obstante o preço da gasolina ser ligeiramente inferior ao praticado no Continente.

Tal facto, porém, não é suficiente para se dizer que a política energética regional é diferente da do resto do País, sendo as razões desta diferença, outras que não políticoeconómicas. Neste sentido, se torna urgente e aqui deixamos a recomendação, para que o Governo Regional elabore quanto antes, o balanço energético da Região, por forma a se determinar com rigor quais as fontes de energia consumidas, e possibilitar a definição de uma política energética própria adequada à especificidade regional e aos objectivos de desenvolvimento para ela fixados.

Ainda neste sentido se revela também importante que o Governo Regional não descure os estudos de pesquisa e eventual aproveitamento posterior da nossa única, ou pelo menos de maior potencialidade energética, que é a Geotermia, e cuja principal aplicação será na produção de electricidade.

Face a esta conjuntura internacional, apenas muito superficialmente abordada e tendo em mente a realidade estrutural da nossa economia, nomeadamente no sector eléctrico, podemos desde logo ajuizar da validade da proposta de Decreto-Regional agora aqui em apreciação.

A Região não se pode dar ao luxo de continuar com o sector eléctrico deficientemente estruturado, e incapaz de responder tempestivamente às reais necessidades de desenvolvimento.

Como muito bem se afirma no preâmbulo da proposta em análise, que passo a citar: «está longe o tempo em que se confundia electricidade com luz eléctrica para iluminação das casas e das ruas, para satisfação das necessidades que poderiam, então ser encaradas no âmbito do município, ou para além disso, é o nervo da indústria e dos serviços, levantando problemas que têm que ser encarados num âmbito mais largo».

Precisamente porque assim é, e porque a satisfação das necessidades de iluminação de casas e de ruas da nossa Região, estão praticamente já asseguradas, mais de 90% da população dos Açores está servida pela rede eléctrica regional, que cobre cerca de 85% do número total de freguesias, torna-se imperioso a reestruturação do sector eléctrico regional por forma a dar-se salto qualificativo necessário, não apenas uma melhoria da electricidade já distribuída, como também para satisfazer as necessidades imperiosas necessárias num processo de desenvolvimento económico.

Note-se ainda, que a capitação do consumo de energia eléctrica na Região é de 300 Kw/ Hora/ Habitante/ Ano, o que equivale a 1/4 da capitação portuguesa e a 1/10 da capitação média europeia.

Com a proposta de Decreto Regional agora em apreciação propôs o Governo Regional dar o primeiro passo no sentido de dotar a Região, com um sector eléctrico bem estruturado e dimensionado e capaz de responder às solicitações, ao processo de desenvolvimento económico onde quer que elas surjam: em Santa Maria, na Graciosa, no Pico ou nas Flores. Mas se todos estamos de acordo, qual a razão desta intervenção? Fundamentalmente por duas razões:

Em primeiro lugar, para estranhar o facto de somente agora quase no termo do mandato deste primeiro Governo Regional, se ter iniciado a abordagem deste problema tão importante, e cuja solução, o Governo tem conhecimento desde a primeira hora da sua Governação.

Em segundo lugar, para referir que o êxito deste Decreto-Regional, não se obtém apenas com a sua aprovação e publicação, mas sim e fundamentalmente, com a sua integral implementação, não sendo obrigatória a integração na empresa dos serviços eléctricos, dos Municípios e Federações, o que aliás não poderia ser, pois colidiria com as prerrogativas do poder local.

Será ao Governo Regional que competirá garantir o êxito da criação da Empresa Única, através da persuasão e do exemplo.

E estou a pensar na Empresa Insular de Electricidade, empresa nacionalizada sob a tutela do Governo Regional, que em meu entender deverá ser imediatamente saneada financeiramente e estruturada por forma a constituir um exemplo de boa gestão. De nada servirá integrá-la, falida e totalmente destabilizada, conjuntamente com o património dos Municípios e Federações de outras ilhas numa empresa maior. Apenas se conseguiria assegurar por esta forma um momentâneo equilíbrio financeiro do conjunto das empresas integradas, fundamentalmente da empresa insular, mercê da quase inexistência de passivo dos serviços municipalizados e explorações e da revalorização dos patrimónios integrados.

É esta uma questão fundamental à qual o Governo Regional terá de dar a sua melhor atenção, sob pena deste Decreto-Regional ficar à partida votado ao fracasso.

Antes de terminar, não quero deixar de referir que existe no entanto um factor que por mais paradoxal que pareça, virá certamente contribuir, embora indirectamente, para facilitar este processo de criação de uma empresa Eléctrica Única. Refiro-me à estratégia de direita em curso neste país, para a conquista do poder, eleições legislativas e Presidência da República em que um dos pontos fundamentais é precisamente atrofiação financeira das Autarquias e a criação de uma rede de dóceis magistrados administrativos para controlo do poder local e maior centralização.

Veja-se a propósito e a título de exemplo, o não cumprimento da Lei das Finanças Locais e a demora da Proposta de Lei «Delimitação das Administrações Central e Local».

Estas cada vez maiores dificuldades financeiras das Autarquias derivadas do incumprimento da Lei das Finanças Locais, levá-las-ão certamente a pensar alijar alguma carga financeira que sobre elas impede. Os Serviços de Produção e Distribuição de Energia Eléctrica, precisamente, porque vão agora ficar institucionalizados numa estrutura apta para as enquadrar, certamente serão os primeiros, seguir-lhes-ão certamente os Serviços de Abastecimento de Água para os quais será conveniente ir também pensando numa solução semelhante, talvez a constituição de uma Empresa a nível de ilhas.

Finalmente não quero deixar de formular votos, para que o Governo Regional, responsável pela execução deste diploma seja capaz de, fundamentalmente através de exemplo da sua acção, vencer a resistência das diversas entidades interessadas, motivadas principalmente pelo deficiente conhecimento do que realmente se pretende, e da forma como funciona uma Empresa Única num território descontínuo.

Tenho dito.

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo mais intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que na generalidade concordam com esta proposta de Decreto-Regional, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

A proposta de Decreto-Regional foi objecto de sugestões que incidem praticamente sobre todos os seus artigos, ou modificando, suprimindo ou aditando, e em consonância com estas sugestões, tenho aqui um conjunto de Propostas providas do Grupo Parlamentar do PSD que praticamente as reproduzem.

Secretário: Artigo 1º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD, apresenta a seguinte Proposta de Alteração:

(Foi lida)

Declaro aberta a discussão sobre estes dois. textos. Não havendo intervenientes, vamos votar.

E votaremos em primeiro lugar a Proposta de Alteração. Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Alteração, nos seus dois números, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Secretário: Artigo 2º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte Proposta de Substituição.

(Foi lida)

Sobre estes dois textos declaro aberta a discussão. Não havendo intervenientes, vamos votar.

E votaremos em primeiro lugar a Proposta de Substituição.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Substituição, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Secretário: Artigo 3º

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo 3º declaro aberta a discussão, relativamente ao qual não existem quaisquer propostas.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 3º, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Secretário: Artigo 4º

(Foi lido)

Presidente: Relativamente a este texto existe uma proposta do Grupo Parlamentar do PS:

(Foi lida)

E o Grupo Parlamentar do PSD apresenta também uma proposta:

(Foi lida)

Sobre estes três textos declaro aberta a discussão. Estas duas propostas incidem única e exclusivamente sobre a alínea a) do artigo 4º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral. Deputado Roberto Amaral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esclareço o porquê da nossa proposta de alteração à alínea a) do artigo 4º

Existe, quanto a nós uma diferença entre equilíbrio financeiro ou saneamento económico e financeiro. O que está em causa quanto a nós, parece-nos ser o seguinte, e conforme já expus na intervenção que fiz aquando da discussão na generalidade.

O que está em causa é que a Empresa Insular de Electricidade se vier a entrar para esta Empresa Única, entre equilibrada financeiramente, isto é com uma estrutura de balanço equilibrada.

O saneamento económico pressupõe, o saneamento da conta de exploração. Isto é, ela ter receitas capazes de cobrir as despesas. Este saneamento económico pode ser sempre alcançado consoante o nível tarifário que é aplicado, independentemente da estrutura financeira. Assim se a Empresa Insular de Electricidade - por hipótese - está destabilizada financeiramente, ela pode encontrar um equilíbrio económico de exploração, com o nível tarifário muito mais alto daquele que obtém com o saneamento financeiro adequado.

E a título de exemplo, se pegarem nos balanços da Empresa Insular de Electricidade vê-se que ela somente nos encargos financeiros cai na conta de exploração uma verba superior à da dos encargos com salários.

De maneira que o equilíbrio económico da empresa, será atingido e determinado já no global da Empresa Única. Isto pressupõe que as empresas ou as entidades quando entrem para a Empresa Única estejam equilibradas financeiramente.

O problema apenas se põe em relação à Empresa Insular de Electricidade, porquanto os Serviços Municipalizados, Federações de Municípios se regem por leis diferentes duma empresa pública, e estas são à partida equilibradas financeiramente, não obstante as suas contas de exploração estarem equilibradas.

E, é esta a razão de ser da nossa proposta. Nós entendemos, que o tecnicamente correcto neste caso, e que visa precisamente os objectivos, que creio que todos nós pretendemos atingir é a expressão saneamento financeiro e não saneamento económico.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho. Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs.

Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD vai assumir a proposta, no sentido de ser aqui incluído apenas o saneamento financeiro da Empresa Insular de Electricidade, porque entende que de facto tecnicamente assim é que está correcto.

Eu penso - não fiz parte da Comissão que deu o respectivo parecer - que a ideia que a Comissão deve ter, acabará

por em termos técnicos o saneamento financeiro conseguir corresponder ao desejo de todas as pessoas que fizeram parte da Comissão. Porque no fundo o que um dos elementos da Comissão me referiu é que queria que houvesse uma actualização do património da própria empresa.

Eu penso que isso é uma situação que estará após o saneamento financeiro, é evidente que na entrada

para a Empresa Pública geral ou regional, digamos assim, pois essa actualização do património será feita, quer para a Empresa insular de Electricidade, quer para as restantes empresas. De maneira que isso é uma actualização para o património da empresa única.

De maneira que, como isso corresponde inteiramente ao pensar generalizado, e é uma correcção técnica, o PSD assume a proposta de aditamento da alínea a) do Partido Socialista e retira a sua.

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo mais intervenientes, vamos votar. Votaremos primeiro o artigo 4º, o primeiro parágrafo e as suas alíneas b) e c), as quais estão de acordo com o que é proposto pelo Governo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam com estas duas alíneas b) e c) do artigo 4º, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar o artigo 4º . alínea a), segundo a proposta do Grupo Parlamentar do PS;

Os Srs. Deputados que concordam com esta alínea, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Secretária: Artigo 5º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD, apresenta a seguinte Proposta de Substituição:

(Foi lida)

Sobre estes dois textos, declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar. E votaremos em primeiro lugar a Proposta de Substituição.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretária:Aprovada por unanimidade.

Secretário: Artigo 6º

(Foi lido)

Presidente: Não havendo quaisquer propostas, declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6º, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Secretária: Artigo 7º

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo 7º, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta a seguinte Proposta de Eliminação:

(Foi lida)

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação do artigo 7º, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Secretária: Artigo 8º

(Foilido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe a substituição deste artigo que passo a ler:

(Foi lida)

Sobre estes dois textos, declaro aberta a discussã'o. Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de substituição, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Secretária: Artigo 9º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD, apresenta uma Proposta de Substituição.

(Foi lida)

Sobre estes dois textos, declaro aberta a discussão. Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta substituição, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Secretário: Artigo 10º

(Foi lido)

Presidente: Não há quaisquer propostas, pelo que declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 10º, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos fazer um breve intervalo de um quarto de hora.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 16.00 horas)

Presidente: Estão reabertos os trabalhos.

(Eram 16.15 horas)

Secretária: Artigo 11º

(Foi lido)

Presidente: Sobre o artigo 11º, o Grupo Parlamentar do PSD, apresenta uma Proposta de Eliminação.

(Foi/ida)

Sobre estes dois textos declaro aberta a discussão. Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta eliminação, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar às Propostas de Aditamento que são cinco:

Uma é dum artigo 6º -A.

(Foi lida)

Sobre esta proposta de' aditamento, declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este aditamento, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Proposta de Aditamento de um artigo 6.º-B.

(Foi lida)

Declaro aberta a discussão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade. Presidente: Outra Proposta de Aditamento para um artigo 8º -A.

(Foi lida)

Declaro sobre a mesma aberta a discussão.

Os Srs. Deputados que concordam com este aditamento, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: A última proposta, artigo 8º -B.

(Foi lida)

Sobre este texto declaro aberta a discussão. Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este aditamento, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovado por unanimidade.

Presidente: Finalmente uma Proposta de Aditamento de um número, ao artigo 2º

(Foi lida)

Declaro aberta a discussão sobre este texto. Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este aditamento, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Faria (PSD): Declaração de voto:

No voto favorável que acabámos de dar à proposta de Decreto-Regional tivemos em consideração a importância fundamental que o problema energético assume também aqui nos Açores.

O progresso da vida de qualquer Povo, o desenvolvimento das variadas actividades industriais e dos mais diferentes serviços dependem essencialmente da energia.

Neste sector, é de todos conhecida a situação melindrosa e muito difícil em que se encontra presentemente a nossa Região. Salvo o caso específico da ilha das Flores onde a produção de energia eléctrica é na sua maioria de origem hídrica, as restantes ilhas dependem da produção térmica a qual tem custos de produção elevadíssimos, sendo por conseguinte, altamente deficitárias as respectivas explorações.

Os défices de produção que se acumulam e que progressivamente aumentam e os encargos com os vultuosíssimos investimentos que a expansão da rede eléctrica açoriana exige, apontam necessariamente para uma substancial reestruturação do sector eléctrico regional.

Esta reestruturação, na opinião do Grupo Parlamentar do PSD, não seria possível com a manutenção da situação existente. A grande pulverização de entidades exploradoras do sector de electricidade bem como a redudidíssima dimensão da maioria delas não é compatível com a eficiência de um serviço público de tão grande importância para o desenvolvimento económico das nossas ilhas.

No voto que deu, o Grupo Parlamentar do PSD teve em atenção todos os factores atrás enunciados e não minimizou as opiniões divergentes provindas especialmente das duas Câmaras Municipais da ilha das Flores. Por isso mesmo ficou claramente dito no diploma que é facultativa a participação na empresa pública acabada de criar das federações de municípios, dos serviços municipalizados e das autarquias.

Os constantes agravamentos dos preços dos combustíveis derivados do petróleo e dos restantes factores que influenciam o preço do custo da electricidade não permitem, neste momento, e para este sector, antever um horizonte liberto das nuvens ameaçadoras de uma crise que, sendo mundial, afecta rudemente a nossa Região.

Todos sabemos da complexidade que reveste o problema energético açoriano.

Enquanto se procuram e se começam a experimentar fontes alternativas de energia temos de prosseguir com o aumento da produção, das redes de transporte e da grande distribuição de electricidade em toda a Região.

Por que esta política não é exequível - por razões técnicas, humanas e financeiras - com a dispersão das pequenas entidades existentes, cria-se esta empresa pública regional como meio de - através de uma acção conjunta, embora descentralizada - procurar dar resposta às necessidades e aos problemas que preocupam toda a população açoriana.

Nesta declaração quero também aqui formular, em nome do meu Grupo Parlamentar, um voto final: que esta empresa e todos os que a vão integrar, não seja um sorvedouro inútil dos dinheiros públicos, mas sim infraestrutura económica fundamental no processo de desenvolvimento dos Açores.

Presidente: Terminada que foi a votação deste diploma, vamos passar ao segundo diploma agendado para hoje.

É uma proposta de Decreto-Regional, tornando extensivo a todos os automóveis públicos com plataforma o disposto no§ 1º, do artigo 162º do R.T.A ..

Esta proposta tem um único artigo e foi objecto de apreciação pela Comissão de Organização e Legislação que mereceu parecer favorável.

Como se trata de um único artigo e como não foram apresentadas quaisquer propostas, declaro sobre a mesma aberta a discussão tanto na generalidade como na especialidade.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, tanto na generalidade como na especialidade com esta proposta, farão o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Adelaide Teles, para uma declaração de voto.

Deputada Adelaide Teles(PSD): Declaração de voto:

O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente esta proposta de Decreto-Regional para acabar com a situação discriminatória em que se encontram os utentes das carreiras inter-urbanas.

O número de pessoas que viaja nos transportes públicos é cada vez maior, muitos dos autocarros que percorrem as freguesias das nossas ilhas possuem plataforma, o que permite o transporte de um número bastante elevado de passageiros evitando assim que tenham de aguardar nova carreira, mas, se o que acabo de referir é uma vantagem, já não se pode dizer o mesmo quanto ao modo como alguns viajam -

de pé, apertados e aos solavancos. Isto é tanto mais incómodo quanto maiores são as distâncias a percorrer. Por isso não fazia sentido que não se estendesse às carreiras inter-urbanas a legislação existente para as urbanas.

Não deveria ser necessária uma lei para que os inválidos, doentes, idosos, grávidas e senhoras transportando crianças ao colo tivessem assento, mas, como nem todos têm pela pessoa humana o devido respeito e sentimentos de delicadeza e de altruísmo, a solução para proteger pessoas que merecem toda a atenção não podia deixar de ser a que tomámos -. aprovar um decreto regional que torna cativos lugares nas carreiras inter-urbanas.

Presidente: Srs. Deputados terminámos a nossa Ordem do Dia.

Marco a nossa próxima sessão de trabalhos para quarta-feira às 15 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

- Proposta de Decreto-Regional sobre os limites da Poluição Sonora;
- .- Projecto de Decreto-Regional sobre o Arrendamento Rural dos Baldios;
- Proposta de Decreto-Regional sobre a Reconversão da frota pesqueira.

Estão encerrados os trabalhos. Boa tarde.

(Eram 16.30 horas)

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

Requerimento

- Considerando que o Hospital Regional de Angra do Heroísmo, bem como várias das unidades industriais localizadas na ilha Terceira, entre as quais, os Lacticínios da ilha Terceira, a Unicol, a ALA-Agar-Agar, e a Tercon, estão dependentes, para o seu funcionamento, da necessidade de recurso à nafta; .
- Considerando que, com frequência, se verifica a inexistência de nafta na ilha Terceira;
- Considerando que este combustível é transportado, para essa ilha, em tambores e por via marítima;
- Considerando que o transporte marítimo em termos de unidades disponíveis, além de insuficiente, está altamente dependente dos factores meteorológicos;
- Considerando que, pelo acima exposto, o Hospital Regional de Angra do Heroísmo, bem como as unidades industriais, em questão, na ilha Terceira se vêem em situações altamente difíceis, pondo mesmo em risco o seu funcionamento;

Ao abrigo das disposições regimentais solicitamos à Presidência do Governo Regional nos informe, com a máxima urgência, o seguinte:

1. Se está, ou não, previsto a criação da estrutura de armazenagem de nafta, na ilha Terceira;
2. Em caso afirmativo, para quando a sua criação. Horta, 20 de Junho de 1980.

Os Deputados do PS: Leonildo Garda de Vargas, João Alberto Miranda, José Manuel Bettencourt.

Voto de Louvor

- Considerando que ocorre hoje o 60º aniversário da ordenação Sacerdotal de D. José Vieira Alvernaz, arcebispo de Goa e Patriarca das Índias;

- Considerando que D. José Vieira Alvernaz - Sacerdote e Bispo, educador e missionário, homem de Religião e de Cul tura-- é uma figura que, ao longo da sua vida, tem honrado esta Região e o País;

A Assembleia Regional dos Açores associa-se às comemorações daquela data e, em nome do Povo dos Açores, saúda com orgulho e com respeito, o ilustre Açoriano.

H011a, 20 de Junho de 1980.

Os Deputados do PSD: José Adriano Borges de Carvallto, Fernando Dutra de Sousa, José Altino de

Melo, Adelaide Maria Medina Teles, Mário Martins de Freitas.

Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 1º da proposta de Decreto Regional sobre a «Constituição de uma Empresa Pública Regional» passe a ter a seguinte alteração:

Artigo 1º

1. O Governo Regional dos Açores promoverá a constituição de uma empresa pública regional com a designação de Empresa de Electricidade dos Açores, E.D.A., tendo por objecto o estabelecimento e a exploração do serviço público de produção, transporte e distribuição de energia eléctrica no Arquipélago dos Açores, em ordem à promoção e satisfação das exigências do desenvolvimento económico e social das populações de todas as parcelas da Região.
2. O estabelecimento e a exploração da rede de iluminação pública ficarão a cargo da empresa, em condições a definir nos contratos de concessão.

Sala das Sessões, Horta, 19 de Junho de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar: José Adriano Borges de Carvalho.

Proposta de Substituição

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 2º da proposta de Decreto Regional sobre a «Constituição de uma Empresa Pública Regional», o seguinte:

Artigo 2º

Participar ão na empresa, nos termos fixados no presente diploma, a Empresa Insular de Electricidade, as Federações de Municípios, Serviços Municipalizados e autarquias locais que actualmente se ocupam directamente do serviço público de electricidade na Região através da entrada dos respectivos patrimónios afectos à exploração daqueles serviços.

Sala das Sessões, Horta, 19 de Junho de 1980 .

O Presidente do Grupo Parlamentar: José Adriano Borges de Carvalho.

Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propõe a seguinte redacção para o artigo 4º da proposta do Governo Regional:

Artigo 4º

O Património inicial da empresa é formado:

- a) Pelo património da Empresa Insular de Electricidade, após o saneamento financeiro desta;
- b) Pelo património da Região, afecto ao serviço público de electricidade;
- c) Pelas restantes instalações e serviços de produção e distribuição de energia eléctrica, actualmente explorados pelas autarquias locais directamente ou por intermédio de serviços municipalizados ou de federações de municípios.

Horta, Sala das Sessões, 20 de Junho de 1980.

Pel' O Grupo Parlamentar do PS: Leonildo Garda de Vargas, Roberto de Sousa Rocha Amaral.

Proposta de Substituição

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 4º da proposta de Decreto Regional sobre a «Constituição de uma Empresa Pública Regional», o seguinte:

Artigo 4º

O Património inicial da empresa é formado:

- a) pelo património da Empresa Insular de Electricidade, após o saneamento económico desta;
- b) pelo património da Região, afecto ao serviço público da electricidade;
- c) pelas restantes instalações e serviços de produção e distribuição de energia eléctrica, actualmente explorados pelas autarquias locais directamente ou por intermédio de serviços municipalizados ou de federações de municípios.

Sala das Sessões, Horta, 19 de Junho de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar: José Adriano Borges de Carvalho.

Proposta de Substituição

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 5º da proposta de Decreto Regional sobre a «Constituição de uma Empresa Pública Regional», o seguinte:

Artigo 5º

A empresa assumirá todos os direitos e obrigações derivados de actos e contratos nos precisos termos em que se encontram celebrados pela Empresa Insular de Electricidade, e pelas autarquias locais, serviços municipalizados e federações de municípios que actualmente têm a seu cargo o estabelecimento e exploração do serviço público de electricidade nas diferentes parcelas da Região, e que interessam à continuidade das respectivas explorações.

Sala das Sessões, Horta, 19 de Junho de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar: José Adriano Borges de Carvalho.

Proposta de Eliminação

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe a eliminação do artigo 7º da proposta de Decreto Regional sobre a «Constituição de uma Empresa Pública Regional».

Sala das Sessões, Horta, 19 de Junho de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar: José Adriano Borges de Carvalho.

Proposta de Substituição

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 8º da proposta de Decreto Regional sobre a «Constituição de uma Empresa Pública Regional», o seguinte:

Artigo 8º

A empresa disporá de serviços centrais e de serviços periféricos.

Sala das Sessões, Horta, 19 de Junho de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar: José Adriano Borges de Carvalho.

Proposta de Substituição

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 9º da proposta de Decreto Regional sobre a «Constituição de uma Empresa Pública Regional», passe a ter a seguinte substituição:

Artigo 9.º

Serão integrados nos quadros da nova empresa todos os trabalhadores afectos aos serviços e instalações transferidos, independentemente de quaisquer formalidades, os quais manterão os direitos adquiridos até à data da referida integração, com garantia de não serem compulsivamente obrigados a mudarem da Ilha onde trabalham.

Sala das Sessões, Horta, 19 de Junho de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar: José Adriano Borges de Carvalho.

Proposta de Eliminação

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe a eliminação do artigo 11º

Horta, 20 de Junho de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: José Adriano Borges de Carvalho.

Pel' O Grupo Parlamentar do PS: Roberto de Sousa Rocha Amaral.

Proposta de Aditamento

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 9.º -A da proposta de Decreto Regional sobre a «Constituição de uma Empresa Pública Regional», passe a ter o seguinte aditamento:

Artigo 6.º-A

São órgãos da empresa:

- a) O Conselho Geral;
- b) O Conselho de Gerência;
- c) A Comissão de Fiscalização ..

Sala das Sessões, Horta, 19 de Junho de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar: José Adriano Borges de Carvalho.

Proposta de Aditamento

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 6º-B da proposta de Decreto Regional sobre a «Constituição de uma Empresa Pública Regional», passe a ter o seguinte aditamento:

Artigo 6º-B

1. A composição, competência e funcionamento dos órgãos indicados no artigo anterior são os previstos, na parte aplicável, da lei geral, com as necessárias adaptações.
2. O Conselho Geral deverá contar na sua composição com representantes das autarquias locais, pelo menos um por ilha.

Sala das Sessões, Horta, 19 de Junho de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar: José Adriano Borges de Carvalho.

Proposta de Aditamento

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 8º-A da proposta de Decreto Regional sobre a «Constituição de uma Empresa Pública Regional», passe a ter o seguinte aditamento:

Artigo 8º-A

Compete aos serviços centrais, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Planeamento energético e planificação da rede;
- b) Gestão da produção de energia;
- c) Projectos da rede primária e secundária;
- d) Contratação de obras de vulto;
- e) Contratação dos aprovisionamentos;
- f) Grandes reparações, reparação e aferição de contadores e outros equipamentos;
- g) Coordenação das actividades do âmbito local;
- h) Formação de pessoal;

- i) Facturação;
- j) Orçamento, tesouraria e contabilidade;
- l) Processamento de vencimentos;
- m) Contencioso.

Sala das Sessões, Horta, 19 de Junho de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar: José Adriano Borges de Carvalho.

Proposta de Aditamento

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que o artigo 8º-B da proposta de Decreto Regional sobre a «Constituição de uma Empresa Pública Regional», passe a ter o seguinte aditamento:

Artigo 8º-B

O Serviço periférico de cada Ilha disporá de orçamento próprio, será gerido por um delegado do Conselho de Gerência e terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Construção e conservação de postes de transformação e redes de baixa tensão;
- b) Instalação de baixadas e contadores;
- c) Iluminação pública;
- d) Construção e conservação de ramais de média tensão;
- e) Exploração e conservação das centrais eléctricas;
- f) Contratos com os consumidores;
- g) Leitura e cobrança;
- h) Assistência aos consumidores;
- i) Propostas de orçamento;
- j) Tesouraria e contabilidade.

Sala das Sessões, Horta, 19 de Junho de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar: José Adriano Borges de Carvalho.

Proposta de Aditamento

Artigo 2.º

1.

2. A participação referida no número anterior, no que toca às Federações de Municípios, às Autarquias e aos Serviços Municipalizados, far-se-à, conforme os casos mediante solicitação daquelas federações ou das próprias autarquias.

Horta. 20 de Junho de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: José Adriano Borges de Carvalho.

Pel' O Grupo Parlamentar do PS: Roberto de Sousa Rocha Amaral.